



A proposta de integrar e coordenar as ações de fiscalização ambiental no Estado existe desde de 1996, quando foi criado, por meio do Decreto 38.070/1996, o Grupo Coordenador de Fiscalização Ambiental Integrada (GCFAI), reestruturado em 2006 pela Lei 15.972/2006.

Com o objetivo de ampliar a participação de instituições no processo de planejamento das ações de fiscalização ambiental no Estado, o Grupo Coordenador foi transformado em Comitê Gestor de Fiscalização Ambiental Integrada (CGFAI) em 12 de janeiro de 2007, pela Lei Delegada 125/2007. O Comitê é um órgão colegiado composto por representantes do poder público estadual, da sociedade civil e do setor produtivo, e está subordinado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). Dentre suas atribuições, destacam-se a definição de diretrizes de fiscalização ambiental no Estado e a aprovação do planejamento de ações a serem executadas de maneira integrada pelos órgãos do Sisema.

Para coordenar e operacionalizar as ações de fiscalização aprovadas pelo Comitê Gestor foi instituída a Secretaria-Executiva do CGFAI. Outra atribuição desta Secretaria-Executiva é coordenar as diretorias de monitoramento e fiscalização da Feam, do IEF e do Igam. A Secretaria gerencia, também, o Núcleo de Emergência Ambiental (NEA), a Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle (Dadoc) e o Núcleo de Apoio às Fiscalizações (NAF) do Sisema.